



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Executiva de Governo

Lei nº 2046/2016

**Revoga a Lei nº 1562/2007, que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder permuta de áreas e dá outras providências.**

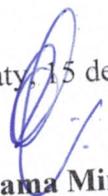
O Prefeito Municipal de Paraty, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica revogado a Lei nº 1562/2007 por ausência na referida Lei de comprovação de interesse público para realização de permuta de imóveis com pessoa física.

**Art. 2º** Fica, ainda, autorizado o Município de Paraty a exercer plenamente a posse e o domínio do terreno como proprietário que é, conforme escritura de área institucional registrada no RGI – livro nº 73, ato 028, fls. 63, do Cartório de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 15 de março de 2016.

  
**Carlos José Gama Miranda**  
Prefeito Municipal